



SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE

## TERMO DE REFERÊNCIA

Conforme previsto no inciso XXIII, do artigo 6º, e § 1º do artigo 40, da Lei Federal n.º 14.133/2021, Termo de Referência é o documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos para locação de impressoras.

### 1. OBJETO

Contratação de serviços especializados para a organização, produção e execução do "**Festival de Natação**", a ser realizado na Vila Olímpica de Rio Doce, com o objetivo de promover a integração social, o incentivo à prática esportiva e a descoberta de novos talentos na modalidade.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação será realizada **por dispensa de licitação**, com fundamento no **art. 75, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, em razão do valor estimado e da natureza da contratação. Aplica-se, ainda, o disposto no **art. 95, §2º**, da referida norma, quanto à formalização por instrumento diverso de contrato administrativo.

### 3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Demonstrar publicamente a evolução técnica dos alunos ao longo do semestre, promover integração entre alunos, família, professores, comunidade e valorizar a prática esportiva

### 4. DO ENVIO DAS PROPOSTAS

Analisando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da área requisitante, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução que se mostrou mais vantajosa é a realização de procedimento licitatório na modalidade **Dispensa**, sobre o critério de julgamento de **menor preço global**, de acordo com especificações comuns de mercado capazes de atender aos requisitos estipulados, dentro dos padrões de qualidade almejados e das normas de segurança pertinentes para atender os usuários dos serviços ofertados pela Secretaria solicitante.

## 5. PRAZO DE ENTREGA E INSTALAÇÃO

O prazo para **realização do evento** será 14 DE NOVEMBRO de acordo com calendário pré estabelecido por esta secretária. Podendo haver alterações. Após a entrega, a documentação fiscal deverá ser encaminhada ao setor Administrativo-Financeiro para fins de liquidação e pagamento, condicionada à aferição e atesto da fiscalização.

## 6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS

**Categorias:** Pré-Mirim (6 a 8 anos), Mirim (9 a 10 anos), Infantil (11 a 12 anos), Juvenil (13 a 14 anos), Adulto (acima de 15 anos) e Master (acima de 35 anos).

Participantes: Atletas amadores, moradores da região de Rio Doce e adjacências

| ITEM | CATEGORIA                    | ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA                                                                                                               | QUANTIDADE / PADRÃO MÍNIMO                                                                |
|------|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | Piscina e Água               | Disponibilização da piscina da Vila Olímpica com qualidade da água dentro dos padrões de potabilidade (Portaria GM/MS nº 888/2021). | Piscina semiolímpica (25m) ou olímpica (50m) – conforme inventário local.                 |
| 2    | Raias                        | Cabos com boias coloridas fixados por tensionadores.                                                                                | Mínimo de 8 (oito) raias instaladas.                                                      |
| 3    | Blocos de Partida            | Plataformas reguláveis, antiderrapantes                                                                                             | 8 (oito) blocos (um por raia).                                                            |
| 6    | Sistema de Som               | Caixas amplificadas (mín. 1.000W RMS), cobertura total da piscina e arquibancadas, microfone sem fio.                               | 1 (um) conjunto completo.                                                                 |
| 7    | Salva-Vidas                  | Profissionais com certificação em Salvamento Aquático (mín. 40h), distribuídos em pontos estratégicos.                              | 1 salva-vidas / 150m <sup>2</sup> de espelho d'água. (Ex.: 25m x 16m = 3; 50m x 25m = 9). |
| 8    | Equipamentos dos Salva-Vidas | Apito, prancha de salvamento, boia circular com corda (âncora) e kit de imobilização cervical.                                      | 1 kit completo por salva-vidas.                                                           |
| 9    | Ambulância                   | Unidade de Suporte Avançado especializado em urgência.                                                                              | 1 (uma) ambulância, presente das 7h às 18h.                                               |
| 10   | Equipe de Enfermagem         | Enfermeiro (COREN) + Técnico de Enfermagem, com DEA, oxigênio, maca e curativos.                                                    | 1 enfermeiro + 1 técnico.                                                                 |
| 11   | Posto Médico Fixo            | Área coberta                                                                                                                        | 1 (um) posto montado próximo à piscina.                                                   |
| 12   | Árbitros                     | Certificados pela Federação Aquática Estadual (ex.: FAP) ou CBDA, com experiência em competições.                                   | 1 Árbitro Geral + 4 Juízes de Raia + 2 Juízes de Virada + 1 Chefe de Cronometragem.       |
| 13   | Mesários / Secretaria        | Responsáveis por inscrições, chamada de atletas e registro de resultados.                                                           | 3 (três) mesários.                                                                        |

|    |                       |                                                                                                                     |                                                                  |
|----|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| 15 | Limpeza e Conservação | Serviço contínuo em vestiários, área molhada, arquibancadas e lixeiras, com reposição de insumos (papel, sabonete). | 2 auxiliares durante o evento + 1 equipe pós-evento (2h extras). |
| 16 | Logística Geral       | Montagem/desmontagem de tendas, cadeiras, mesas, bebedouros e sinalização de trânsito/acesso.                       | 2 (dois) ajudantes logísticos.                                   |
| 17 | Água                  | agua de 500 ml                                                                                                      | 500 unidades                                                     |
| 18 | medalhas              | premiação de todos os alunos envolvidos                                                                             | 500 alunos                                                       |
| 19 | relatorio final       | relatório fotográfico                                                                                               | entregue em até 5 dias úteis após o evento                       |
| 20 | infraestrutura        | Tendas e cadeiras                                                                                                   | 03                                                               |
| 21 | infraestrutura        | pódio para entrega de medalhas                                                                                      | 1                                                                |
| 22 | infraestrutura        | Backdrop institucional                                                                                              | 2                                                                |

### Cronograma Tentativo

- 0.1. 14 de Novembro de 2026
- 0.1. Horário: Das 08h às 17h.
- 0.1. Programação:
  - 0.2. 08h - 09h: Credenciamento e aquecimento.
  - 0.3. 09h - 12h: Provas eliminatórias (25m, 50m e 100m - peito e crawl).
  - 0.4. 12h - 14h: Intervalo.
  - 0.5. 14h - 17h: Finais e Cerimônia de Premiação.

### 0.1. 4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 1) 0.2. Executar o evento conforme cronograma e especificações técnicas, zelando pela segurança e bem-estar dos participantes e espectadores.
- 2) 0.3. Disponibilizar todo o material humano e equipamentos necessários para a realização do evento (cronometragem, sonorização, etc.).
- 3) 0.4. Providenciar a emissão de certificados de participação para todos os atletas inscritos.
- 4) 0.5. Apresentar relatório fotográfico e de resultados ao final do evento.

## 7. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO

A execução será acompanhada por servidor designado, que emitirá **termo de recebimento e relatório circunstanciado**, nos termos do **art. 117** da Lei nº 14.133/2021. Em razão da modalidade de contratação e do valor envolvido, **não será celebrado contrato formal**, conforme permitido pelo **art. 95, §2º**, da norma legal supracitada.

## 8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

**8.1.** Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

**8.2.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**8.3.** O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da conclusão do evento, mediante a apresentação, pela contratada, de **relatório fotográfico** que comprove a execução integral do objeto, acompanhado da documentação fiscal correspondente.

**8.4.** O relatório fotográfico deverá conter, no mínimo, imagens datadas que evidenciem:

- a montagem/instalação prévia;
- a realização do evento em seus momentos principais;
- a desmontagem (se aplicável); e
- o estado final do local.

**8.5.** Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 15 (quinze) dias.

**8.6.** O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências estabelecidas.

**8.7.** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

**8.8.** O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

**8.9.** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução da aquisição.

## **9. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

A proponente deverá apresentar todas as CNDs em dia, sendo: municipal, estadual, federal, falência e concordata (de acordo com o Tribunal de Justiça da sede da empresa), trabalhista, FGTS. Ainda, deverá apresentar o contrato social e cartão CNPJ, que deverá conter CNAE adequado para o objeto da contratação, bem como,

apresentar conta bancária da própria empresa, na qual será realizado o pagamento da Nota Fiscal (DANFE)

## 10. VALOR DA CONTRATAÇÃO

A Estimativa do valor da contratação totalizará R\$

| Item | Descrição                                                                                                                                                         | Valor Total                                                    |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| 1    | Contratação de serviços especializados para a organização, produção e execução do " <b>Festival de Natação</b> ". Conforme estabelecido neste termo de referência | 58.950,00 (cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais) |

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Código Reduzido: 19533

Elemento de Despesa: 339039

Fonte: 1500

Programação: 2902

Projeto Atividade:2131

Subação: 013

## 11. LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Piscina da vila Olímpica de Rio Doce- Olinda

**Sérgio Pereira dos Santos**

Secretário de Esportes e Juventude

Matrícula: 15.916.6 - PMO



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Pereira dos Santos**, em 18/09/2026, às 12:32, conforme horário oficial de Olinda, com fundamento no [Decreto nº 063, de 22 de julho de 2026](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://\[servidor\\_php\]/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://[servidor_php]/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0012483** e o código CRC **B50E6E48**.

SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE  
Av Brasil S/N, (III Etapa) - Bairro Rio Doce, Olinda/PE - CEP 53.150-470, Telefone:

